

LOGOMARCA	RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO COMPLETO CGC
	Caso se trate de entidade mantida, indicar o nome de fantasia, o nome de sua Mantenedora com endereço completo e CGC PRÓ-REITORIA OU DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA / VALOR DEVIDO		
Número	Data de Emissão	Forma de Pagamento
Valor total (em R\$ 1,00)	Valor por extenso	

DADOS DO DEVEDOR			
Nome		CGC	
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		00.889.834/0001-08	
Logradouro	Cidade	UF	CEP
Esplanada dos Ministérios Bl L Anexo II 2º Andar	Brasília	DF	70359-970

DESCRIÇÃO DO DÉBITO			
Tipo		Mês de Referência	
Taxa Escolar			
Programa			
Número de Bolsistas		Valor (em R\$ 1,00)	
MESTRADO	DOUTORADO	MESTRADO	DOUTORADO

DADOS PARA PAGAMENTO				
Banco	Código	Nome da Agência	Código	Nº Conta
do Brasil	001			

COMPROMISSO INSTITUCIONAL		
Declaro, para os fins de direito, que esta fatura foi emitida de acordo com as normas estabelecidas pela CAPES, considerando a quota de bolsas aprovadas para esta IES. A documentação pertinente está a disposição da CAPES e dos órgãos de controle interno e externo, para eventuais verificações.		
Nome Completo	Cargo / Função	Assinatura

ATESTO DA DESPESA (uso exclusivo da CAPES)	
Atesto que os valores cobrados estão de acordo com as normas da CAPES e que os serviços objeto da cobrança foram efetivamente prestados.	
Data	Assinatura e Carimbo
/ /	

Importante:

- (1). A IES deverá emitir a fatura em papel timbrado, podendo adaptar este modelo de acordo com as suas conveniências, desde que a sua nova forma contemple, obrigatoriamente, todas as informações nele contidas.
- (2). A fatura será emitida separadamente para o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica – PICDT, Mestrado Interinstitucional - MINTER, incluindo todos os cursos contemplados com bolsas da CAPES em cada um deles.